

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Tauá

SETOR DE LICITAÇÃO

1º TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2211001/2023 – PE-PMSAT/SEMAD

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023-0509001-PE/PMSAT
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3108001/2023- CPL-PMSAT

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2211001/2023 – PE-PMSAT/SEMAD, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ/PA E A EMPRESA GÁS DO PEDRO LTDA, PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL, CONSOANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE:

Pelo presente instrumento Contratual, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ/PA, CNPJ: 05.059.936/0001-01**, sediado à Praça Alcides Paranhos nº 17 – Centro – Santo Antônio do Tauá – Estado do Pará, CEP: 68.786-000, devidamente representado neste ato por seu Prefeito Municipal Sr. **EVANDRO CORRÊA DA SILVA, CPF: 375.917.382-91**, doravante denominada simplesmente “**CONTRATANTE**”, e do outro lado a empresa **GÁS DO PEDRO LTDA, CNPJ: 04.086.836/0001-01**, estabelecida à Rua Presidente Vargas, 55, Centro, Santo Antônio do Tauá - PA – CEP: 68.786-000, neste ato representada pelo Sr. **Pedro Lins da Silva**, portador do CPF: 998.112.432-04, doravante denominada simplesmente “**CONTRATADA**”, e perante as testemunhas abaixo firmadas, resolvem celebrar o **1º Termo Aditivo** ao **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2211001/2023 – PE-PMSAT/SEMAD**, que se regerá pela Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA I - DA ORIGEM E DO OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL

1.1. Este Termo Aditivo tem origem no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023-0509001-PE/PMSAT**, cujo objeto consiste em **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL E GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO-GLP, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS.**

CLÁUSULA II - DO OBJETO DO ADITIVO

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL.**

CLÁUSULA III - DA LEGISLAÇÃO

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Tauá

SETOR DE LICITAÇÃO

3.1. As cláusulas e condições deste Termo Aditivo moldam-se às disposições do Artigo 57, Inciso II, §2º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, a qual CONTRATANTE e CONTRATADA estão sujeitas.

CLÁUSULA IV - DA VIGÊNCIA

4.1. Prorroga-se o prazo de vigência contratual até 31 de dezembro de 2024.

CLÁUSULA V – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas correrão a conta das seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA **EXERCÍCIO: 2024**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ATIVIDADE
0203 Secretaria Municipal de Administração	04 122 0004 2.014 - Manutenção da Secretaria Municipal de Administração.
0204 Secretaria Municipal de Finanças	04 121 0004 2.026 - Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças.
0209 Secretaria Munic. de Obras e Urbanismo	15 122 0004 2.045 - Manutenção da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.
0211 Secretaria Municipal de Agricultura	20 122 2021 2.063 - Manut. da Secretaria Municipal de Agricultura.
0210 Secretaria Municipal de Meio Ambiente	18 122 0018 2.057 - Manut. da Secretaria Munic. de Meio Ambiente.

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

CLÁUSULA VI - DA RATIFICAÇÃO

6.1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas aqui não expressamente alteradas, as quais ficam integralmente ratificadas, ficando o presente aditivo incorporado ao contrato original, formando um todo único para todos os efeitos legais;

6.2. Eventuais insuficiências de saldo da dotação serão reforçadas por suplementação ou apostilamento nos termos da legislação municipal.

CLÁUSULA VII - DO FORO

7.1. As partes contratantes elegem o Foro da Comarca da cidade de Santo Antônio do Tauá/PA, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as questões decorrentes deste Termo Aditivo e de sua execução.



Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Tauá

SETOR DE LICITAÇÃO

E por estarem justos e contratados, firmam este **Termo Aditivo**, que vai assinado eletronicamente por meio de Certificado Digital (Assinatura Eletrônica), usando o e-CPF do CONTRATANTE e o e-CNPJ da CONTRATADA (Resolução N° 11.535 e Resolução N° 11.536/TCM, de 2014).

Santo Antônio do Tauá - PA, 20 de novembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ
CNPJ: 05.059.936/0001-01
Evandro Corrêa da Silva
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

GÁS DO PEDRO LTDA
CNPJ: 04.086.836/0001-01
CONTRATADA

Testemunhas:

1. _____
CPF:

2. _____
CPF: